CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 48/2022

Dispõe sobre RECESSO PARLAMENTAR na Câmara Municipal de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR *RECESSO PARLAMENTAR* na Câmara Municipal de Ubatuba durante o período de *01 de Julho a 31 de Julho de 2022.*

Art. 2º - Pela ocasião não haverá sessão ordinária, sendo assim o expediente administrativo estará reduzido das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - O expediente administrativo retorna ao seu horário normal a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 30 de Junho de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente